



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

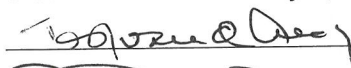


Balanco Analítico em 31-12-2021

Unidade monetária (1)

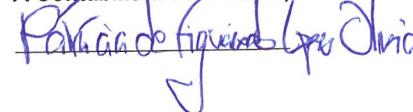
RUBRICAS	Notas	31.12.2021	31.12.2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7.1	700 937,16	340 725,14
Activos Fixos Intangíveis	6	0,00	974,23
Activos por impostos diferidos	13	3 437,05	2 986,94
		704 374,21	344 686,31
Activo corrente			
Clientes	14.2.1a)	48 687,21	42 196,35
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Outras contas a receber	14.2.1b)	21 344,69	32,35
Diferimentos	14.2.1b)	3 010,22	2 966,45
Caixa e depósitos bancários	4	133 682,31	166 059,20
		206 724,43	211 254,35
Total do ACTIVO		911 098,64	555 940,66
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	14.4	75 000,00	75 000,00
Reservas legais	14.4	15 000,00	15 000,00
Outras reservas	14.4	109 739,65	143 654,24
Resultados transitados	14.4		(36 162,30)
Outras variações no capital próprio	14.4	508 627,55	81 377,64
Resultado líquido do período	14.4	1 038,54	2 247,71
Total do Capital Próprio		709 405,74	281 117,29
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras Contas a Pagar	14.2.2+13	123 579,96	0,00
		123 579,96	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14.2.2	1 845,50	15 311,20
Estado e outros entes públicos	16.1	4 759,05	5 419,62
Outras contas a pagar	14.2.2	44 775,13	227 023,30
Diferimentos	14.2.2	26 733,26	27 069,25
		78 112,94	274 823,37
Total do Passivo		201 692,90	274 823,37
Total do Capital Próprio e do Passivo		911 098,64	555 940,66

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,





HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU


Demonstração de Resultados por natureza do período findo em 31-12-2021

Unidade monetária (1)

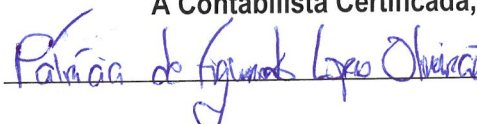
RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			31.12.2021	31.12.2020
Vendas e serviços prestados	+	10.2+16.2	261 123,08	265 064,26
Subsídios à exploração	+	10.2+11.2	43 574,60	35 608,54
Fornecimentos e serviços externos	-	16.3	(107 448,90)	(112 287,70)
Gastos com pessoal	-	16.3	(164 240,67)	(157 431,62)
Imp. de dív. a rec. (perdas/reversões)	-/+	9	(15 238,72)	(11 767,37)
Outros rendimentos e ganhos	+	11.2+16.2	14 369,74	2 802,23
Outros gastos e perdas	-	16.3	(3 633,30)	(738,54)
Res. antes de deprecia., gastos de financ. Imp.	=		28 505,83	21 249,80
Gastos/reversões de deprecia. e de amortização	-/+	7.1d)+16.3	(26 310,93)	(17 988,19)
Res.oper.(antes de gastos financia e impostos)	=		2 194,90	3 261,61
Juros e rendimentos similares obtidos	+	10.2	38,13	0,00
Resultado antes de impostos	=	13	2 233,03	3 261,61
Imposto sobre rendimento do período	-/+		(1 194,49)	(1 013,90)
Resultado liquido do período	=		1 038,54	2 247,71

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros.

O Conselho de Administração,



A Contabilista Certificada,





HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

emonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31.12.2021

Unidade monetária (1)

RUBRICAS		NOTAS	Períodos	
			31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo				
Recebimentos de arrendatários	+		238 483,21	250 112,03
Pagamentos a fornecedores	-		-128 704,69	-144 433,25
Pagamentos ao pessoal	-		-102 458,81	-95 712,27
Caixa gerada pelas operações	+/-		7 319,71	9 966,51
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		-444,00	-296,00
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		-31 027,11	4 681,52
Fluxos de caixa das actividades operacionais	1. +/-		-24 151,40	14 352,03
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-		-538 746,46	-60 410,65
Activos intangíveis	-		0,00	0,00
Investimentos financeiros	-		0,00	0,00
Outros activos	-		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	+		0,00	0,00
Activos intangíveis	+		0,00	0,00
Investimentos financeiros	+		0,00	0,00
Outros activos	+		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+		530 520,96	78 000,97
Juros e rendimentos similares	+		0,00	0,00
Dividendos	+		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento	2. +/-		-8 225,50	17 590,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de CP	+		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	+		0,00	0,00
Doações	+		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento	+		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		0,00	0,00
Juros e gastos similares	-		0,00	0,00
Dividendos	-		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	3. +/-		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes			-32 376,90	31 942,35
Efeito das diferenças de câmbio	+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-		166 059,21	134 116,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4. +/-		133 682,31	166 059,21

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,

ANEXO

1. NOTA INTRODUTÓRIA - (IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

1.1 – Introdução – Identificação da Entidade:

A Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, EM, adiante designada abreviadamente por Habisolvis, é uma empresa municipal, com sede na Rua João Mendes, nº 51, Viseu, que adota o tipo de sociedade anónima unipessoal de cujas ações o Município de Viseu é o único titular, cabendo à Câmara Municipal exercer os seus direitos.

Foi constituída em 26 de Maio de 2004, por escritura pública, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Viseu, goza de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeita, todavia, à superintendência da Câmara Municipal de Viseu.

A Habisolvis rege-se pelo regime jurídico do setor empresarial local e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

O seu objeto é a gestão social, patrimonial e financeira dos empreendimentos e fogos de habitação social do Município de Viseu, o qual inclui, também, a administração do património habitacional do município e a execução das obras necessárias à manutenção do mesmo.

Respeitando o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em vigor desde 1 de Janeiro de 2010, as notas que se seguem encontram-se organizadas de acordo com a estrutura entendida como mais adequada a uma correta leitura e apreensão das principais políticas contabilísticas adotadas bem como dos factos mais relevantes ocorridos no período em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho.

Aqueles factos que não estão relatados neste Anexo foram considerados como não relevantes para a correta leitura das demonstrações financeiras anexas.



HABISOLVIS E.M.



MUNICÍPIO DE
VISEU

19.
P. Amalápio
João

Os valores mencionados no presente Anexo encontram-se expressos em Euros (alguns deles com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a empresa opera.

1.2 Gestão do Risco:

1.2.1 Riscos de Crédito:

a) - Créditos Sobre Arrendatários

O risco de crédito resulta exclusivamente dos créditos sobre os seus arrendatários, relacionados com a sua atividade operacional.

O principal objetivo da gestão do risco de crédito é garantir a cobrança efetiva dos valores faturados das rendas, em conformidade com os contratos de arrendamento.

De modo a minorar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento das rendas a sociedade:

Estabelece e acompanha, administrativamente, os atrasos nos pagamentos das rendas, a saber:

Promove contactos escritos trimestrais diretamente com os arrendatários;

Havendo insucesso na cobrança das rendas em atraso, promove novos contactos escritos, sendo a carta entregue diretamente pela Polícia Municipal;

Idem, passados 9 meses de atraso:

Aos 12 meses de atraso, remete carta aos Advogados para mover processo de cobrança coerciva com eventual despejo.

b) - Outros Ativos Financeiros para Além de Créditos sobre Clientes

Para além dos ativos resultantes da sua atividade operacional (gestão das rendas sociais do município de Viseu), a sociedade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, nomeadamente depósitos bancários.

A exposição relacionada com este tipo de ativo financeiro é limitada no tempo (risco praticamente nulo).



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
UISEU

Para a
2015
2015

1.2.2 – Riscos de Mercado:

A entidade não dispõe de dívidas, não havendo lugar a risco de taxa de juro;

Inexistência de risco cambial, porquanto a entidade relaciona-se apenas no mercado interno;

O risco de liquidez é praticamente inexistente em virtude da autonomia financeira de que dispõe, sendo o equilíbrio assegurado por um nível médio fixo de receitas mensais proveniente das rendas cobradas e do acompanhamento financeiro que é efetuado através dos serviços administrativos e financeiros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial Contabilístico:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, tendo sido elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Habisolvis e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consubstanciados no Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) adotado a partir do início do exercício de 2010, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- D. L. 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho (Estrutura Concetual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de Julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas).

O conjunto dos normativos referidos, e que integram o SNC, foram utilizados pela primeira vez em 2010, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. As peças das demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, com respeito pelo regime do acréscimo e comparáveis com as elaboradas no exercício anterior.

Por recurso supletivo à IPSAS 33, a Empresa optou pelo período de transição de 3 anos para a introdução plena do normativo SNC-AP. Inerente a este período de transição, esteve o processo de consulta às várias entidades relevantes (INE e DGAEP), o elevado encargo inerente à transição prática/informática de normativos (nomeadamente em termos de custo-benefício) e as dúvidas também transmitidas pelo órgão de



HABISOLVIS E.M.



PA. G.
Parâmetros
MUNICÍPIO DE VISEU
2021

fiscalização (ROC) quanto à obrigatoriedade (ou não) da aplicação deste normativo contabilístico pela Empresa. No pressuposto de que o primeiro ano de aplicação obrigatória do SNC-AP foi 2020, tal implica que este normativo esteja plenamente implementado até ao final de 2022.

2.2 - Indicação e Justificação das Disposições do SNC que, em Casos Excepcionais, Tenham Sido Derrogadas:

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com produção de efeitos materialmente relevantes.

2.3 - Indicação e Comentário das Contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados Cujos Conteúdos não Sejam Comparáveis Com os do Exercício Anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2020 (Nota 2.1).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 - Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras:

a) Ativo Intangível

Os montantes contratuais iniciais para utilização do software informático de gestão encontram-se reconhecidos no Ativo Intangível, já totalmente amortizados.

Anualmente, a entidade paga um outro montante contratual variável, para continuar a utilizar o referido software, este diretamente reconhecido em resultados.

b) Ativo Fixo Tangível

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes e após de 1 de Janeiro de 2014, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Não foram reconhecidas imparidades no exercício, nem os bens atuais contêm efeitos de reavaliações, de acordo com as disposições legais em vigor.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Patricia Lopes
[Handwritten signature]

As depreciações são calculadas, aquando da disponibilidade do ativo para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Anos

- Edifícios e Outras Construções	4 -25 (1)
- Equipamento Básico (Equipamento Informático)	3
- Equipamento de Transporte	4
- Equipamento Administrativo	8

(1) – Dado o tipo de materiais utilizado nas obras de substituição das coberturas do Bairro da Balsa, bem assim da substituição das caleiras do Bairro da Quinta da Pomba, foi atribuído a estas grandes reparações um período de vida útil de 20 anos, o qual coincide com a taxa mínima prevista no Decreto-Lei nº 4/2015. Em 2020 foram capitalizadas verbas em edifícios alheios decorrentes de grandes reparações e beneficiações no valor global de 29.664,10 €. A Administração entendeu que as obras referidas aumentam a vida útil dos imóveis e atribuiu um período de vida útil esperado de 5 anos. Em 2021, as obras de eficiência energética do Bairro da Balsa foram capitalizadas, tendo iniciado o cálculo das depreciações a partir de setembro de 2021.

c) Imparidade de Ativos

A Habisolvis avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. No corrente exercício foram avaliadas e reconhecidas as divergências entre as quantias escrituradas e as quantias recuperáveis das rendas em atraso. Ver nota d.1).

d) Instrumentos Financeiros:

d.1) – Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros (arrendatários) são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.



HABISOLVIS E.M.



P. D. J.
Paula Lopes
MUNICÍPIO DE VISEU
J. J. J.

As perdas por imparidade reconhecidas no exercício resultaram da avaliação, caso a caso, na reincidência do não cumprimento das prestações acordadas pelos arrendatários para regularização das rendas em atraso, bem assim de todas as outras situações com prazos iguais ou superiores a 6 meses de incumprimento (com diligências sistemáticas de apelo ao pagamento), incluindo, naturalmente, os processos em contencioso, tempestivamente relatados pelos advogados da Habisolvis.

As imparidades por mora foram reconhecidas pela totalidade dos créditos, sem prejuízo, naturalmente, das correções de natureza fiscal a refletir na Declaração Modelo 22 do IRC, tendo sido reavaliados e reconhecidos os correspondentes ativos por impostos diferidos.

As novas perdas por imparidade, bem assim os eventuais reforços são reconhecidos como gastos do exercício e as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, são reconhecidas nos rendimentos do período.

As utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, são deduzidas diretamente nas contas correntes.

d.2) – Dívidas a Terceiros

Relativamente aos valores retidos aos empreiteiros, por força dos contratos de empreitada, a entidade não está obrigada ao pagamento de juros até à extinção do prazo contratual.

O mesmo acontece com as outras dívidas a fornecedores ou a outros terceiros, pelo que o seu reconhecimento é processado ao custo.

O desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

d.3) – Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” respeitam aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, em que estes últimos são mobilizáveis sem risco de alteração de valor.

Os depósitos a prazo têm um vencimento não superior a 12 meses, pelo que são reconhecidos no ativo corrente.



HABISOLVIS E.M.



MUNICÍPIO DE
VISEU

P. Lopes
12.1.16
[Signature]

e) Regime do Acréscimo

Os gastos e os rendimentos da Habisolvis são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e os pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas “Outras Contas a Receber” (Devedores por Acréscimo de Rendimentos), “Outras Contas a Pagar” (Credores por Acréscimo de Gastos) ou “Diferimentos” (Gastos/Rendimentos a Reconhecer).

f) Rédito

O rédito da Habisolvis é constituído, fundamentalmente, pelas rendas de habitação social, cujos montantes são fixados com base em regulamento próprio.

Com exceção das rendas do Bairro Social da Quinta da Pomba, a faturação e o recebimento ocorrem no mesmo mês, momento em que tem lugar o respetivo reconhecimento.

As restantes, são reconhecidas com a observância do regime do acréscimo.

g) Subsídios e Apoios Municipais

Os subsídios e apoios municipais, que resultam de contratos programa para comparticipação das obras de reabilitação dos bairros sociais, são reconhecidos de acordo com o justo valor (existe uma garantia inequívoca quer do recebimento, quer do cumprimento das condições inerentes à sua concessão).

Tratando-se de subsídios e apoios não reembolsáveis (relacionados com ativos fixos tangíveis), são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios.

Posteriormente e, na medida em que se reconhecerem os gastos de depreciação dos ativos fixos correspondentes, serão reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente aos gastos de depreciação.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Patrícia Lopes
T. J.
GA
Jev!

h) Imposto Sobre o Rendimento do Período

A Empresa reconhece nas Demonstrações Financeiras os efeitos da contabilização dos impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias (refletem as recentes alterações). O imposto corrente é igualmente condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores. As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2015 a 2019 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável que decorreu dos lucros fiscais apurados, (ausência de prejuízos fiscais anteriores a reportar), foi tributada, na generalidade, à taxa de 17% acrescida de 1,5% a título de derrama.

Houve lugar, igualmente, nos termos previstos no artigo 88.º do CIRC a uma Tributação Autónoma de 10% relativamente aos encargos abrangidos (viatura ligeira de passageiros).

3.2 - Outras Políticas Contabilísticas Relevantes:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a Habisolvis é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificados em “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo, para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional), atividades de financiamento (pagamentos e recebimentos relacionados com empréstimos obtidos) e atividades de investimento (pagamentos e recebimentos decorrentes de aquisições e alienações de ativos tangíveis).



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Parâmetros
2024

De referir ainda a Demonstração das Alterações no Capital Próprio que apresenta todo o conjunto de movimentos associados às contas do capital próprio, nomeadamente os existentes na rubrica de “Resultados Transitados” e na rubrica de “Outras Variações no Capital Próprio.

3.3 - Juízos de Valor que o Órgão de Gestão fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas e que Tiveram Maior Impacto nas Quantias Reconhecidas nas Demonstrações Financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, impostos diferidos e estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.4 - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:

Tal como já foi referido, os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração foram determinados com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência e conhecimento do negócio e da realidade envolvente da empresa. Deste modo, não foram identificados pressupostos relativos ao futuro que sejam passíveis de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte. A eventual existência de eventos ocorridos após a data de balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Paula Lopes
[Signature]

3.5 - Principais Fontes de Incerteza:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da sociedade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 - Comentário da Gerência Sobre a Quantia dos Saldos Significativos de Caixa e Seus Equivalentes Que Não Estão Disponíveis Para Uso:

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes detidos pela Habisolvis estão disponíveis para utilização (uso).

4.2 - Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários.

O detalhe da natureza e dos montantes relativos à rubrica Caixa e Depósitos Bancários, pode ser resumido como segue:

Caixa e Depósitos Bancários	2021	2020
Caixa Fixo	967,01 €	468,24 €
Depósitos à ordem	62.715,30 €	90.590,96 €
Outros depósitos bancários	70.000,00 €	75.000,00 €
Soma	133.682,31 €	166.059,20 €

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas, nem nas respetivas estimativas.

Não se verificaram, igualmente, erros significativos a relatar.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Parâmetros
1.01.6
02/2021

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ano 2021

Descrição	Conta 442 Projetos de desenvolvimento	Conta 443 Programas de computador	TOTAL
Vida útil definida			
Valor bruto no início do período	5.842,50	4.541,46	10.383,96
Amortizações acumuladas	4.868,27	4.541,46	9.409,73
Imparidades acumuladas			0,00
Saldo no início do período	974,23	0,00	974,23
Variações no período			
Total dos aumentos	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão			0,00
Outros aumentos			0,00
Total das diminuições	974,23	0,00	974,23
Amortizações do período	974,23		974,23
Perdas por imparidade			0,00
Alienações			0,00
Reversões de Perdas por Imparidade			0,00
Transferências de ativos intangíveis em curso			0,00
Transferências de ativos não correntes DV			0,00
Outras transferências			0,00
Saldo no fim do período	0,00	0,00	0,00
Valor bruto no fim do período	5.842,50	4.541,46	10.383,96
Amortizações acumuladas no fim do período	5.842,50	4.541,46	10.383,96



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Patricia Lopes
2021

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1 – Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

a) Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida (o valor associado às empreitadas relativas a “Obras em Edifícios Alheios”, no âmbito dos Bairros Sociais, tem por base os autos de medição e as adjudicações).

b) Métodos de Depreciação Usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estiveram disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo-se aplicado as taxas máximas legalmente em vigor.

c) Vidas Úteis ou as Taxas de Depreciação Usadas:

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas referidas na alínea b) do ponto 3.1.

d) – Reconciliação das Quantias Escrituradas no Início e no Fim do Período:

No exercício de 2021, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:



HABISOLVIS EM



Patricia Lopes
MUNICÍPIO DE
VISEU

Ano 2021

Descrição	Conta 432 Edifícios (Alheios) e O. Construções	Conta 433 Equipamento Básico	Conta 434 Equipamen to de transporte	Conta 435 Equipamen to Administral ivo	TOTAL
Valor bruto no início do período	1.196.409,47	13.690,51	11.467,21	1.495,73	1 223 062,92
Deprec. acumuladas no início do período	1.076.685,40	10.307,06	11.467,21	1.495,73	1 100 464,35
Imparidades acumuladas no início					0,00
Saldo no início do período	119.724,07	3.383,45	0,00	0,00	0,00
Variações no período					
Aumentos do período	603.166,34	0,00	0,00	0,00	603.166,34
Aquisições em 1ª mão				0,00	0,00
Concentrações					0,00
Outras aquisições					0,00
Estimativa custos de desmantelamento					0,00
Trabalhos para a própria entidade					0,00
Revalorizações (+)					0,00
Outros aumentos	603.166,34				0,00
Diminuições do período	23.645,17	1.691,53	0,00	0,00	25.336,70
Depreciações do período	23.645,17	1.691,53			0,00
Perdas por imparidade					0,00
Alienações					0,00
Abates					0,00
Outras diminuições					0,00
Reversões de Perdas de Imparidade					0,00
Transferências de AFT em curso					0,00
Transferências de/para ANCDV					0,00
Outras transferências					0,00
Saldo no fim do período	699.245,24	1.691,92	0,00	0,00	700.937,16
Valor bruto no fim do período	1.799.575,81	13.690,51	11.467,21	1.495,73	1.826.229,26
Depreciações acumuladas no fim do período	1.100.330,57	11.998,59	11.467,21	1.495,73	1.125.292,10
TOTAIS (Líquidos)			700.937,16		



HABISOLVIS E.M.



MUNICÍPIO DE
VISEU

Paras Lopes
2024

Ano 2020

Descrição	Conta 432 Edifícios (Alheios) e O. Construções	Conta 433 Equipament o Básico	Conta 434 Equipame nto de transporte	Conta 435 Equipamen to Administrat ivo	TOTAL
Valor bruto no início do período	1 166 745,37	8 615,53	11 467,21	1 495,73	1 188 323,84
Depr. Acum. no início do período	1 063 099,47	8 361,06	11 467,21	1 495,73	1 084 423,47
Imparidades acumuladas no início					0,00
Saldo no início do período	103 645,90	254,47	0,00	0,00	0,00
Variações no período					
Aumentos do período	29 664,10	5 074,98	0,00	0,00	34 739,08
Aquisições em 1ª mão	29 664,10	5 074,98		0,00	34 739,08
Outros aumentos					0,00
Diminuições do período	13 585,93	2 454,95	0,00	0,00	16 040,88
Depreciações do período	13 585,93	2 454,95		0,00	16 040,88
Outras diminuições					0,00
Rev. de Perdas de Imparidade					0,00
Transferências de AFT em curso					0,00
Transferências de/para ANCDV					0,00
Outras transferências					0,00
Saldo no fim do período	119 724,07	2 874,50	0,00	0,00	122 598,57
Valor bruto no fim do período	1 196 409,47	13 690,51	11 467,21	1 495,73	1 223 062,92
Depr. Acum. no fim do período	1 076 685,40	10 816,01	11 467,21	1 495,73	1 100 464,35
TOTAIS (Líquidos)			122 598,57		

Nota: As adições refletidas nos mapas, de 603.166 € (Obras em edifícios alheios), respeitam às Obras de Eficiência Energética no Bairro da Balsa, as quais foram totalmente comparticipadas pelo FEDER e pelo Município de Viseu. A capitalização das obras cumprem os critérios reconhecimento ativos, de acordo com a NCRF 7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.

No ano de 2020 o valor total que integra a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis do balanço ascende a 340.725 €, valor que engloba o ativo fixo em curso, no valor de 218.126 € e o valor do Ativo Fixo Tangível supra mencionado, de 122.599 €.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Países
10.1

8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não foram negociados quaisquer empréstimos no exercício nem em exercícios anteriores.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Tendo em atenção as diligências efetuadas para cobrança das rendas em atraso superiores a 6 meses, em particular das situações em que houve já lugar a assinatura de acordos de recuperação de rendas por mora, bem assim dos processos judiciais em curso, conforme informação jurídica disponibilizada pelos advogados da empresa, procedeu-se à avaliação, caso a caso, nos termos da NCRF 12, das respetivas quantias recuperáveis em relação às escrituradas, dando lugar ao reconhecimento das imparidades constantes do seguinte mapa:

Rúbricas	Ano de 2021	Ano de 2020
6511 – Perdas p/Imparidade – Clientes:	19.183,42 €	17.355,81 €
Reconhecidas no exercício – Processos Judiciais	- €	- €
Reconhecidas no exercício – Por Mora	19.183,42 €	17.355,81 €
76211 – Reversões p/Imparidade – Clientes:	3.944,70 €	5.588,44 €
Reversões do exercício – Processos Judiciais	- €	- €
Reversões do exercício – Por Mora	3.944,70 €	5.588,44 €

Nota: O valor acumulado das perdas por imparidade está referido na Nota 14.2.1.

10. RÉDITO

10.1 – Políticas Contabilísticas Adotadas Para o Reconhecimento do Rédito:

Na determinação do rédito as políticas seguidas para o seu reconhecimento resumem-se a:

- Prestações de Serviços = Justo valor das rendas faturadas (NCRF 20), com mensuração mensal das faturadas e recebidas no mês, excetuando-se as rendas do Bairro Social da Quinta da Pomba, as quais são faturadas e recebidas com um mês de antecipação, dando origem à respetiva periodização económica;



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Parâmetro
[Handwritten signature]

- Outras Prestações de Serviços = Serviços prestados no período, independentemente da sua faturação ter ocorrido ou não (regime do acréscimo) ao justo valor (NCRF 20);
- Outros Rendimentos e Ganhos = Seguindo-se o princípio contabilístico do acréscimo, reconhecendo-se, no período, a quota-parte dos subsídios ao investimento em proporção das suas depreciações reconhecidas no período (NCRF 22).

10.2 – Quantia de Cada Categoria Significativa de Rébito Reconhecida Durante o Período:

O mapa que se segue apresenta a decomposição do Rébito da Habisolvis e a sua evolução durante os exercícios económicos de 2021 e 2020:

Descrição	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Rendas	261 123,08	265 064,26	(3 941)	(1,5)
Subtotais	261 123,08	265 064,26	(3 941)	(1,5)
Juros, Dividendos e Out. Rendimentos	0,00	0,00	0	0,0
Subsídios à Exploração	43 574,60	35 608,54	7 966	0,0
Subtotais	43 574,60	35 608,54	7 966	0,0
Totais	304 697,68	300 672,80	4 025	1,3

Aspetos relevantes:

- Um decréscimo de cerca de 1,5% nas rendas reconhecidas entre 2021 e 2020, sem materialidade.
- Reconhecimento de subsídios à exploração, respeitantes a:
 Contrato de Programa celebrado com a Câmara Municipal de Viseu em 24 de outubro de 2018 (em vigor durante 3 anos) e renovado no dia 16 de outubro de 2021, para comparticipação financeira dos trabalhos de conservação e reparação dos bairros sociais: 33.825 €.
- Imputação ao exercício dos valores recebidos relativos aos subsídios recebidos do FEDER e do Município para comparticipação das despesas (gastos do exercício) com o investimento das obras de eficiência energética do Bairro da Balsa: 9.750 €.



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Patricia Lopez
João

11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

11.1 – Políticas Contabilísticas Adotadas:

A entidade, no desempenho das funções que lhe estão atribuídas pelo Município de Viseu – Gestão do Património das Habitações Sociais – celebrou, até à data, um conjunto de Contratos Programa para a execução de obras significativas de recuperação e manutenção dos Bairros Sociais.

Os subsídios camarários consignados nos Contratos Programa são reconhecidos de acordo com o justo valor, uma vez que ficam logo quantificados com as respetivas assinaturas.

Tratando-se de subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, eles são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, com posterior reconhecimento na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao seu balanceamento com os gastos de depreciação.

11.2 – Natureza e Extensão dos Subsídios Camarários Reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e Indicação de Outras Formas de Apoio da Câmara de Viseu:

O detalhe do registo contabilístico dos subsídios e apoios do Município durante o exercício de 2021 é como segue:

Subsídios ao investimento:

PROGRAMA	Subsídios diferidos para períodos futuros	Subsídios reconhecidos no período	Subsídios atribuídos em 2021	Subsídios atribuídos em períodos anteriores
C.M.V – C. Substituição Coberturas Bairro Balsa	18.230,78 €	2.532,04 €	- €	25.826,90 €
C.M.V – Obras Eficiência Energética*	141.102,94 €	1.906,80 €	65.008,78 €	78.000,96 €
FEDER - Obras de Eficiência Energética*	454.021,18 €	7.842,80 €	461.863,98 €	- €
SOMA	613.354,90 €	12.281,64 €	526.872,76 €	103.827,86 €



HABISOLVIS EM



Para Lp
**MUNICÍPIO DE
VISEU**

Nota: *Importa referir que o valor que transita de subsídios ao investimento totaliza (FEDER e CMV) é de € 595.124, uma vez que uma parcela foi imputada diretamente a subsídios à exploração (€ 9.750) e o valor de € 10.552 foi desreconhecido da rubrica de Capitais Próprios, uma vez que irá ser devolvido ao Município, em virtude de ter sido recebido um valor superior ao investimento total realizado no valor supra mencionado.

Detalhe do Investimento relativo à Eficiência Energética:

O investimento realizado até à presente data apresenta as seguintes componentes:

Valor obra e projeto: € 603.166,34

Importa referir que este valor engloba o fornecimento e aplicação de Chapas Metálicas, de € 16.453,32 que não foi participado pelo FEDER (a verba foi participada pelo Município de Viseu).

Certificação Energética: € 7.289,60

Publicidade: € 648,90

Fiscalização: € 4.612,50

Fontes de Financiamento:

Contribuição FEDER/FC : ----- € 483.263,24

(comparticipação de 85% do valor global do investimento)

Financiamento Público Nacional:----- € 143.009,74

Subsídios à exploração:

Contrato Programa (CMV) e Balcão 2020 (FEDER)	Subsídios atribuídos em períodos anteriores	Subsídios atribuídos no período	Subsídios reconhecidos no período	Subsídios diferidos para períodos futuros
C.M.V-Contrato Programa Participação Obras M. B. Sociais	0,00	33.825 €	33.825 €	0,00
	0,00	9.749,60 €	9.749,60 €	0,00
SOMA	0,00	43.574,60 €	43.574,60 €	0,00



HABISOLVIS E.M.



**MUNICÍPIO DE
VISEU**

Patricia Lopes
Joaquim

*Contrato Programa celebrado com o Município em 24 de agosto de 2017 para comparticipação de obras de conservação e reparação nos bairros sociais, no valor de 33.825,00 €, o qual foi objeto de um aditamento em 2018 tendo em vista a natureza plurianual para 2018, 2019 e 2020 e de um novo aditamento em setembro de 2021 para vigorar até 2023.

12. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

12.1 - Autorização Para Emissão:

- a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou:

As Demonstrações Financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 29 de março de 2022.

- b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data:

Em Assembleia-geral o acionista único tem o poder de não aprovar as presentes demonstrações financeiras e solicitar as alterações que julgar convenientes.

12.2 - Atualização da Divulgação Acerca das Condições à Data do Balanço:

Não foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve necessidade de efetuar qualquer atualização das divulgações nas notas às demonstrações financeiras.

12.3 - Acontecimentos Após a Data do Balanço Que Não Deram Lugar a Ajustamentos.

Não houve acontecimentos desta natureza.

13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2020 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão (ver alínea g) do ponto 3.1).



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Paracalves
10.1.21
6
duy

As declarações relativas à Segurança Social podem ser revistas ao longo de um prazo de cinco anos, pelo que tais eventuais revisões/correções poderão ocorrer relativamente às declarações dos anos de 2016 a 2020.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos e contribuições para a Segurança Social dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O detalhe dos montantes e natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício de 2021, pode ser resumido como segue:

Rubricas	Saldo em 31 Dezembro de 2021	Refletidos em:		
	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos	Resultados	Cap. Próprios
			Imputação ao Exercício	Alteração de Tx. Tributária
Subsídios ao Investimento	- €	- €	- €	- €
Bens Intangíveis (Aj. Tr.)	- €	- €	- €	- €
Imparidades a Reconhecer	3.437,05 €	- €	450,11 €	- €
Total	3.437,05 €	- €	450,11 €	- €

A rubrica do passivo “Estado e Outros Entes Públicos”, em 31 de Dezembro de 2021, não inclui dívidas em situação de mora. Os impostos diferidos relevados nas suas demonstrações financeiras refletem os efeitos da taxa de IRC, a vigorar em 2020, de 17% uma vez que a matéria coletável não excede 25.000 € e bem assim da taxa de derrama (1,5%).



HABISOLVIS E.M.



Paraná Lopez
MUNICÍPIO DE
VISEU
19. 6
2021

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1 – Bases de Mensuração:

A empresa só reconhece um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Enquanto se mantiver detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

14.2 – Ativos e Passivos Financeiros:

14.2.1 - Os ativos financeiros correntes da empresa, constituídos por dívidas de arrendatários e outras contas a receber diversas, estão mensurados ao custo menos qualquer perda de imparidade acumulada.

a) - Na conta de Clientes estão relevadas as rendas mensais não liquidadas, agravamentos por não cumprimento do prazo estabelecido para o seu recebimento, bem assim os montantes de acordos específicos para recuperação de rendas em atraso.

O quadro que se apresenta a seguir procura evidenciar a distribuição por bairros sociais, bem assim a sua evolução entre 2021 e 2020:



HABISOLVIS EM



Pólice por
MUNICÍPIO DE
VISEU

Polícia por
2021

Saldo de Clientes/Bairro Social	2021	2020
Clientes C/C:		
Bairro Social Quinta da Pomba	11.191,14 €	10.412,93 €
Bairro Social 1.º de Maio	3.883,88 €	4.250,75 €
Bairro Social de Paradinha	14.101,24 €	13.057,42 €
Bairro Social da Balsa	13.036,58 €	8.336,91 €
Bairro Social Municipal	2.313,98 €	1.779,01 €
Bairro Social Fundação Salazar	430,48 €	366,04 €
Outros	3.729,91 €	3.993,29 €
Soma	48.687,21 €	42.196,35 €
Clientes de Cobrança Duvidosa:		
Bairro Social Quinta da Pomba	26.909,11 €	21.135,69 €
Bairro Social 1.º de Maio	16.990,19 €	17.075,85 €
Bairro Social de Paradinha	56.484,65 €	47.032,49 €
Bairro Social da Balsa	17.441,82 €	17.878,22 €
Bairro Social Municipal	3.915,71 €	3.380,51 €
Bairro Social Fundação Salazar	200,99 €	200,99 €
Outros	- €	- €
Soma	121.942,47 €	106.703,75 €
Perdas por Imparidade Acumuladas:	121.942,47 €	106.703,75 €

Aspetos relevantes:

- Procedeu-se a uma reavaliação das imparidades destes ativos. O reforço do exercício, de 19.183,42 €, superior ao exercício transato, já que em 2020 o valor foi 17.355,81 €.
- Ocorreram também, reversões de imparidade resultante do pagamento de prestações de Acordos celebrados, no montante de 3.944,70 €; o valor foi inferior ao valor de 2020, de 5.588,44 €.

b)- O detalhe das “outras contas a receber” (exceto Clientes-arrendatários), pode ser resumido como segue:

Rubricas/Naturezas	2021	2020
Estado e Outros Entes Públicos	- €	- €
Outros Devedores	21.317,14 €	- €
Outros Devedores por Acréscimos	- €	- €
Outras Contas a Receber (residual pessoal)	27,55 €	32,32 €
Soma	21.344,69 €	32,32 €



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

P. Almeida
J. Silva

14.2.2 – Os passivos financeiros correntes e não correntes da empresa encontram-se, igualmente, mensurados ao custo, menos eventuais perdas por imparidade acumuladas e são constituídos por Passivos por Impostos Diferidos, Fornecedores, Estado e Outros Entes Públicos, Outras Contas a Pagar e Diferimentos. O quadro que se apresenta a seguir procura evidenciar a sua distribuição, bem assim a sua evolução entre 2021 e 2020:

Passivos Financeiros:	2021	2020
Não Correntes:		
Passivos por Impostos Diferidos:		
Subsídios ao Investimento	- €	- €
Outras Contas a pagar	123.579,96 €	- €
Soma (não corrente)	123.579,96 €	- €
Passivos Financeiros:	2021	2020
Correntes:		
Fornecedores c/c - Gerais	1.845,50 €	15.311,20 €
Estado e Outros Entes Públicos:	4.759,05 €	5.419,62 €
Imposto Sobre Rendimento	- €	796,30 €
Retenções IRS	4.359,69 €	1.271,00 €
Segurança Social	399,36 €	3.352,32 €
Outras Contas a Pagar:	44.775,13 €	227.023,30 €
Remunerações a Liquidar (periodização)	21.970,77 €	20.729,58 €
Outros Acréscimos de Gastos (Elect/Comunic.)	1.923,33 €	515,57 €
Pessoal	- €	- €
Fornecedores de Investimento	- €	188.150,00 €
Contratos-Retenções de Garantias	- €	- €
Outros	20.881,03 €	17.628,15 €
Diferimentos:	26.733,26 €	27.069,25 €
Rendas Diferidas	26.733,26 €	27.069,25 €
Soma (correntes)	78.112,94 €	274.823,37 €
TOTAL	201.692,90 €	274.823,37 €



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Paraná
2021

Aspetos relevantes:

Em relação ao Passivo Não Corrente, o saldo respeita à retenção de garantia retida nos pagamentos ao fornecedor das Obras de Eficiência Energética, no valor de 26.509,59 €, que será devolvido após 5 anos, bem assim da parcela de passivos por impostos diferidos relativo aos subsídios ao investimento recebidos no âmbito das Obras supra citadas, de 97.070 €.

No que respeita ao Passivo Corrente, importa referir: a periodização dos gastos com remunerações a liquidar em 2022 relativas a férias e subsídios de férias vencidas em 2021, no valor de 21.971 €.

O valor relativo a “Outros” reconhecido em 2021, de 20.881 €, respeita fundamentalmente à parcela do passivo por impostos diferidos do passivo corrente.

Os diferimentos por rendas a reconhecer respeitam às rendas do Bairro da Quinta da Pomba que se recebem com um mês de antecedência, bem assim das faturações antecipadas de um mês da totalidade dos Bairros Sociais (impossibilidade administrativa de faturação e recebimento, em simultâneo, das rendas no período estabelecido - primeiros oito dias do mês). Não se verificam oscilações relevantes.

14.3 – Perda por Imparidade em Ativos Financeiros:

A entidade não dispõe de ativos financeiros mensurados ao justo valor.

Relativamente aos ativos financeiros mensurados ao custo, menos depreciações e eventuais perdas por imparidade, ver notas 3, 8 e 9.

14.4 – Montante de Capital Social:

O mapa que abaixo se apresenta, evidencia a decomposição do Capital Próprio da Habisolvis e a sua evolução durante os exercícios económicos de 2021 e 2020:

Rubricas do Capital Próprio	2021			2020		
	S. Inicial	Aum/Dim	S. Final	S. Inicial	Aum/Dim	S. Final
Capital Social	75000,00	0,00	75000,00	75000,00	0,00	75000,00
Reservas Legais	15000,00	0,00	15000,00	15000,00	0,00	15000,00
Outras Reservas	143654,24	-33914,59	109739,65	142262,92	1391,32	143654,24
Resultados Transitados	-36162,30	0,00	0,00	-36162,30	0,00	-36162,30
Outras Var. no Capital Próprio	81377,64	427249,91	508.627,55	18599,17	62778,47	81377,64
Resultado Líquido do Período	2247,71	0,00	1038,54	1391,32	0,00	2247,71
Soma	280260,90	428122,67	709405,74	216091,11	64169,79	281117,29



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Parque Lazer
10/11/21
[Signature]

Aspetos relevantes:

- Manutenção no exercício de 2021 dos valores transitados de 2020 relativamente ao Capital Social (Estatutário) e Reservas Legais;
- Decréscimo na rubrica de “Outras Reservas” em virtude da transferência do saldo negativo que estava reconhecido em resultados transitados, no valor de 36.162 € para a rubrica de reservas livres, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral, da Ata nº 31, datada de 02 de junho de 2021, e do efeito da aplicação do resultado líquido positivo de 2020, no valor de 2.247 €
- Acréscimo na rubrica de Outras Variações de Capital Próprio, de 427.250 €, € (corrigido do efeito de impostos diferidos), decorrente do subsídio recebido relativo às Obras de Eficiência Energética do Bairro da Balsa em 2020 e 2021.

14.5 – Ações Representativas do Capital Social:

Em 31 de Dezembro de 2021, o capital estatutário da Habisolvis era de setenta e cinco mil euros, totalmente subscrito e realizado pela Câmara Municipal de Viseu, revestindo a natureza unipessoal.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Em 31 de Dezembro de 2021 a empresa não tinha em mora quaisquer débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES



HABISOLVIS E.M.



MUNICÍPIO DE
VISEU

Palma Lopez
João

16.1 – Estado e Outros Entes Públicos

Rubricas/Naturezas	2021	2020
Imposto sobre o Rendimento		482,13 €
Total do Ativo		482,13 €
Retenções de IRS	4.010,75 €	1.271,00 €
Segurança Social	399,36 €	3.352,32 €
Imposto sobre o Rendimento	348,94 €	1.278,43 €
Total do Passivo	4.759,05 €	5.901,75 €

16.2 – Rendimentos:

Rubricas/Naturezas	2021	2020
72 - Prestações de Serviços:		
Rendas	254.419,88 €	258.900,11 €
Agravamentos e Out. Regularizações	6.703,20 €	6.164,15 €
75 - Subsídios à Exploração:	43.574,60 €	35.608,54 €
76 - Reversões:		
Imparidade de Arrendatários	3.944,70 €	5.588,44 €
78 - Outros Rendimentos e Ganhos:		
CEA At. Garantia Bancária+O.Res.		
Imputação Subsídios ao Investimento	10.574,26 €	2.532,04 €
Correção de exercícios anteriores	3.313,35 €	120,19 €
Outros	482,13 €	150,00 €
79 - Juros, Divid. e Out. Rendimentos:		
Juros de Depósitos a Prazo	- €	- €
Total	323.012,12 €	309.063,47 €



HABISOLVIS EM



MUNICÍPIO DE
VISEU

Patrícia Lopes
José

16.3 – Gastos:

Os gastos (resultantes das atividades correntes da Habisolvis) e as perdas (que satisfazem a definição de gastos) foram reconhecidos na exata medida da obtenção dos rendimentos.

Rubricas/Naturezas	2021	2020
62 – Fornecimentos e Serviços Externos:	107.448,90 €	112.287,70 €
Serviços Especializados, Subcontratos, O. Conser.	96.931,57 €	102.708,45 €
Materiais	896,22 €	2.530,49 €
Energia e Fluidos	3.777,09 €	2.633,36 €
Deslocações e Estadas	0,82 €	558,00 €
Serviços Diversos	5.843,20 €	3.857,40 €
63 – Gastos com Pessoal:	164.240,67 €	157.431,62 €
Remunerações dos Órgãos Sociais	40.247,85 €	39.999,72 €
Remunerações do Pessoal	90.431,47 €	84.941,91 €
Enc. s/Remunerações – Órgãos Sociais	9.262,24 €	9.199,91 €
Enc. s/Remunerações - Pessoal	19.740,22 €	18.553,05 €
Seguros Acid. Trabalho	845,48 €	776,77 €
Gastos Ação Social	385,97 €	204,76 €
Outros Gastos c/Pessoal	3.327,44 €	3.755,50 €
64 – Gastos de Depreciação:	26.310,93 €	17.988,19 €
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	23.645,17 €	13.585,93 €
Equipamento Administrativo e Básico	1.691,53 €	2.454,95 €
Activos Fixos Intangíveis		
Outros Activos Intangíveis	974,23 €	1.947,31 €
65 – Perdas por Imparidade:	19.183,42 €	17.355,81 €
Arrendatários	19.183,42 €	17.355,81 €
68 – Outros Gastos e Perdas:	3.633,30 €	738,54 €
Impostos	106,44 €	24,85 €
Outros	3.526,86 €	713,69 €
Total	320.817,22 €	305.801,86 €

Aspetos relevantes:

- Aumento dos Gastos com Pessoal, devido às atualizações salarial decorrente da progressão nas carreiras.



- Aumento nos Gastos com Depreciações em virtude da capitalização de gastos com obras em edifícios alheios, ao qual acresceram as depreciações com o investimento associado às obras de eficiência energética do Bairro da Balsa, num valor global de 603.166 €.
- Significativo aumento nos Gastos por Imparidade das dívidas de arrendatários (salvaguardar os riscos de incumprimento de dívidas) devido a um acréscimo no incumprimento dos Acordos celebrados e nos arrendatários devidamente sinalizados que não pagam as rendas das habitações.
- Importa referir, pela sua materialidade, na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos o valor das Obras de Conservação e Reparação corrente, que em 2021 atingiram o valor de 47.959 €, quando em 2020 foram de 52.816 €.

16.4 – Número Médio de Trabalhadores:

Nos exercícios de 2021 e 2020, o número médio de colaboradores foi o seguinte:

Pessoal	2021	2020
Empregados	8	8

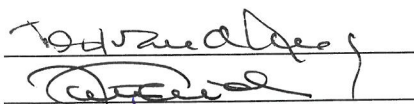
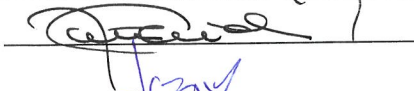

16.5 – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais:

As remunerações dos membros dos órgãos sociais da Habisolvis, E.M. em 2021 e 2020 foram:

Órgãos Sociais	2021	2020
Conselho de Administração: Remuneração fixa	40.247,85 €	42.337,20 €
Revisor Oficial Contas: Remuneração fixa (sem iva)	3.000,00 €	3.000,00 €

Viseu, 30 de março de 2022

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,

